

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS)
POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo Júri.

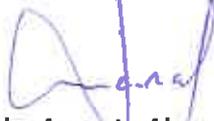
Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 24.º da mesma Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público no Edifício da Câmara Municipal de Nelas e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-nelas.pt, devendo ainda ser publicado aviso na 2ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 28.º da referida Portaria.

Paços do Município de Nelas, 04 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral)

Anexo: Lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo Júri do procedimento concursal em 04 de julho de 2024.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS)
POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Referência B – 1 Técnico Superior – Engenharia Civil

Nome	Ordenação Final
Ana Catarina Pais Moreira	18,33 valores
Virgínia Maria de Almeida Pinto	18,21 valores
António Rui Figueiredo Amaral	17,97 valores

Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

A Presidente do Júri,



(Enga. Susana Mesquita)